

PROCESSO DE MOÇÃO Nº 50/2024

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: Vereadora Edênia Ribeiro Alcântara

A Câmara Municipal de Itaúna apresenta Moção de Aplausos aos Bombeiros Militares do Estado de Minas Gerais, aos socorristas do SAMU e à população civil que, com bravura e desprendimento, combateram as chamas e prestaram socorro às vítimas no incêndio ocorrido em Itaúna no dia primeiro de outubro de dois mil e vinte quatro.

Justificativa

A ocorrência de um incêndio de grandes proporções na rua Treze de Maio, em Itaúna, no dia primeiro de outubro de dois mil e vinte quatro, que colocou em risco várias vidas de cidadãos itaunenses, contou com a atuação exemplar dos bombeiros militares que, mesmo diante das adversidades, demonstraram profissionalismo e coragem no combate às chamas, dos socorristas do SAMU e da comunidade local que, mobilizada e com espírito de solidariedade, auxiliou os bombeiros no combate ao fogo utilizando meios improvisados como baldes e mangueiras de jardim. A atitude dos bombeiros militares, dos socorristas e dos cidadãos que os auxiliaram é um exemplo a ser seguido por todos. Além da comoção, o fato também traz consigo a necessidade de observância das medidas de prevenção de incêndio em edifícios que devem contar com a rigidez da lei para a segurança de todos.

Manifestamos profundo reconhecimento aos Bombeiros Militares, em especial ao 2º Sargento Orides Alexandre de Oliveira Marcelino, à Cabo Luciana Nogueira Ferreira, ao Cabo Filipe Alves Fonseca, ao Cabo Anísio Gonçalves Ferreira Júnior, e ao 2º Sargento Samir Eneas Moreira; aos socorristas do SAMU, em especial, ao condutor socorrista Samuel Henrique Teles Januário, ao médico socorrista Fabiano Fernandes de Pinho Tavares e ao enfermeiro socorrista Franklin Rodrigo Machado Rocha; e os cidadãos voluntários Eduardo Miranda Oliveira Alves de Souza, Geovany Petter Alves Vieira, Leornado Cássio Vilaça Silva e Pedro Henrique Queiroz Souza que se uniram a esses bombeiros no combate às chamas, demonstrando espírito de solidariedade e civismo ímpar. Reconhece-se publicamente a valentia e o empenho de todos aqueles que se dedicaram a controlar a situação.

Isto posto,

Decide

A Câmara Municipal de Itaúna, Minas Gerais, após julgar conveniente, oportuno, justo e merecido prestar homenagem ao tão relevante com a aprovação desta MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO por tudo que fizeram ao povo de Itaúna.

Itaúna, 04 de outubro de 2024.

Edênia Ribeiro Alcântara

Vereadora

Apoio:

Ana Carolina Silva Faria
Vereadora

Alexandre Magno M. D. Campos
Vereador

Antônio de Miranda Silva
Vereador

Antônio José de Faria Júnior
Vereador

Aristides Ribeiro de Carvalho Filho
Vereador

Ener Batista Moraes Moreira
Vereador

Giordane Alberto
Vereador

Gleison Fernandes de Faria
Vereador

Gustavo Dornas Barbosa
Vereador

Joselito Gonçalves Moraes
Vereador

Kaio Guimarães
Vereador

Lacimar Cezário da Silva
Vereador

Leonardo Alves dos Santos
Vereadora

Márcia Cristina Silva Santos
Vereador

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Vereador

Silvano Gomes Pinheiro
Vereador